

RETIFICADO: ADIAMENTO DA DATA DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL PARA O DIA 09/09/2024 E ATUALIZAÇÃO DE LINKS OBSOLETOS

**EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL
2409 - HUMANIDADES, modalidade remota**

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2409 - HUMANIDADES** só tem validade para ingresso em:

- **Proletras – Mestrado Profissional em Letras;**
- **Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (MAE USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU - IAUUSP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC);**
- **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCOM);**
- **Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras (IEB);**
- **Programa de Pós-Graduação em Design (FAUUSP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa;**
- **Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês;**
- **Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa;**
- **Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH) *;**
- **Programa de Pós-Graduação em História Econômica;**
- **Programa de Pós-Graduação em História Social;**

- Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM);
- Programa de Pós-Graduação em LETRA (Letras Estrangeiras e Tradução);
- Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana;
- Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (PPGMPA);
- Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS);
- Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano do Instituto de Psicologia (IP-USP);
- Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada;
- Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA);
- Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais (EACH);
- Programa de Pós-graduação Interunidades em Museologia;
- Programa de Pós-graduação em Sociologia.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.**

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deve possuir CPF. O documento é indispensável para realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 3 da FAQ das PROFICIÊNCIAS ([clique aqui](#)).
- O candidato com deficiência que necessite de recursos específicos deve enviar o atestado emitido por profissional de saúde à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail proficesp@usp.br. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.

2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento. **Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

Candidatos portadores de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderão solicitar a isenção de pagamento de taxa, mediante o envio do formulário socioeconômico online com os anexos dos documentos obrigatórios durante o período de inscrições do exame. Para maiores informações, veja o item 3 das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

*** ATENÇÃO:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH) e que tiveram suas inscrições deferidas pelo programa estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição no exame 2409 - HUMANIDADES e devem se inscrever no formulário de inscrição específico, que terá o nome: "Formulário exclusivo para Geografia Humana".

3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2409 - HUMANIDADES (09/09/2024):

O exame será realizado no dia 09/09/2024 às 14h30, na modalidade remota.

- O **período de inscrição**, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)), **será entre 29/07/2024 e 30/08/2024**. O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 29/07 e fechado às 23h59 do dia 30/08.
- **02/09: Data limite para pagamento da taxa de inscrição. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até 02/09/2024 terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**
- **03/09: Data limite para o teste do ambiente virtual do exame.**
Os candidatos devem enviar, por meio da plataforma Moodle Extensão, uma cópia do comprovante de pagamento do boleto em até 3 dias úteis antes da data do exame para testar o acesso no ambiente virtual da proficiência na plataforma Moodle Extensão.
Os candidatos inscritos no CadÚnico que tiveram seu pedido de isenção de taxa deferido pela equipe responsável do CIL/FFLCH-USP devem enviar a captura de tela do deferimento do pedido.
*** Os candidatos do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH)** devem enviar, no campo indicado, uma cópia ou captura de tela da comprovação de sua inscrição deferida pelo PPGH para isenção de taxa.
Qualquer problema de acesso à plataforma deve ser comunicado para o e-mail proficesp@usp.br em até 3 dias úteis antes da data do exame. A equipe de proficiência não se responsabiliza por problemas de acesso relatados depois desse período.
- **09/09: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle Extensão. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização, lembrando que o candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova.**
- **11/09:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol". ([clique aqui](#)).
- **13/09:** Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação de cada programa participante. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

ATENÇÃO:

a. Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência conforme previsto nas **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2409 - HUMANIDADES: 09/09/2024

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.
- **O candidato é responsável por se inscrever e estar familiarizado com a plataforma Moodle Extensão antes do dia da prova.**

DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas.

ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha. Conforme item 5 das **NORMAS** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

USO DE DICIONÁRIO: É permitido o uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue).

OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, entre no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#));
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* e a FAQ das Proficiências ([clique aqui](#)).
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos;

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- **Atraso superior a 30 (trinta) minutos (a partir das 15h) para acessar o exame.**
- Finalização do exame antes de passados (30) minutos a partir do início da prova.

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.

- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficesp@usp.br).**
- Seguir as instruções para a realização do exame que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle Extensão e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado.
- **Realizar o envio de comprovante de pagamento do boleto, em até 3 dias úteis antes da data do exame**, no campo devidamente identificado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle Extensão** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle Extensão e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle Extensão, **no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.**
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.